(ORGANIZADOR)

AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA

A EDUCAÇÃO EM VERSO E VERSO E

DOS APORTES NORMATIVOS
AOS ASPECTOS OPERACIONAIS



(ORGANIZADOR)

AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA

A EDUCAÇÃO EM VERSO E VERSO:

DOS APORTES NORMATIVOS AOS ASPECTOS OPERACIONAIS



Editora Chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

iStock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright & Atend Editord

Copyright do Texto © 2021 Os autores Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais



- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof^a Dr^a Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Humberto Costa Universidade Federal do Paraná
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo Universidad Autónoma del Estado de México
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão Universidade de Pernambuco
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Profa Dra Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof^a Dr^a Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Jayme Augusto Peres Universidade Estadual do Centro-Oeste
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof^a Dr^a Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Prof^a Dr^a Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof^a Dr^a Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva Universidade de Brasília
- Prof^a Dr^a Anelise Levay Murari Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto Universidade Federal de Goiás
- Prof^a Dr^a Daniela Reis Joaquim de Freitas Universidade Federal do Piauí
- Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Edson da Silva Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
- Profa Dra Elizabeth Cordeiro Fernandes Faculdade Integrada Medicina
- Profa Dra Eleuza Rodrigues Machado Faculdade Anhanguera de Brasília
- Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio Universidade Federal de Santa Catarina
- Prof^a Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
- Prof. Dr. Ferlando Lima Santos Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof^a Dr^a Fernanda Miguel de Andrade Universidade Federal de Pernambuco
- Prof. Dr. Fernando Mendes Instituto Politécnico de Coimbra Escola Superior de Saúde de Coimbra
- Prof^a Dr^a Gabriela Vieira do Amaral Universidade de Vassouras
- Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida Universidade Federal de Rondônia
- Prof^a Dr^a Iara Lúcia Tescarollo Universidade São Francisco
- Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Jônatas de França Barros Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza Universidade Federal do Amazonas
- Profa Dra Magnólia de Araújo Campos Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof^a Dr^a Maria Tatiane Gonçalves Sá Universidade do Estado do Pará
- Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres Universidade Ceuma
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Paulo Inada Universidade Estadual de Maringá
- Prof. Dr. Rafael Henrique Silva Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Regiane Luz Carvalho Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
- Prof^a Dr^a Renata Mendes de Freitas Universidade Federal de Juiz de Fora
- Prof^a Dr^a Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro Universidade do Vale do Sapucaí
- Profa Dra Vanessa Lima Gonçalves Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof^a Dr^a Welma Emidio da Silva Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado Universidade do Porto
- ProF^a Dr^a Ana Grasielle Dionísio Corrêa Universidade Presbiteriana Mackenzie
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade Universidade Federal de Goiás
- Profa Dra Carmen Lúcia Voigt Universidade Norte do Paraná
- Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
- Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
- Prof. Dr. Eloi Rufato Junior Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Profa Dra Érica de Melo Azevedo Instituto Federal do Rio de Janeiro



Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof^a Dra. Jéssica Verger Nardeli - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Profa Dra Priscila Tessmer Scaglioni - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profa Dra Adriana Demite Stephani - Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a Dr^a Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Profa Dra Edna Alencar da Silva Rivera - Instituto Federal de São Paulo

Prof^a Dr^aFernanda Tonelli - Instituto Federal de São Paulo,

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Profa Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt - Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos - Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof^a Ma. Aline Ferreira Antunes - Universidade Federal de Goiás

Prof^a Dr^a Amanda Vasconcelos Guimarães - Universidade Federal de Lavras

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Profa Ma. Anelisa Mota Gregoleti - Universidade Estadual de Maringá

Prof^a Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Me. Carlos Augusto Zilli - Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves - Universidade Federal do Paraná

Prof^a Dr^a Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará



Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília

Profa Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Profa Ma. Dayane de Melo Barros - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes - Instituto Edith Theresa Hedwing Stein

Prof. Me. Ezeguiel Martins Ferreira - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Prof. Me. Francisco Odécio Sales - Instituto Federal do Ceará

Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Profa Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profa Dra Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Dra Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira - Universidade do Estado da Bahia

Profa Dra Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento - Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Lilian de Souza - Faculdade de Tecnologia de Itu

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Profa Dra Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergine

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Profa Ma. Luana Ferreira dos Santos - Universidade Estadual de Santa Cruz

Prof^a Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha - Faculdade de Música do Espírito Santo

Prof^a Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos



Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva - Governo do Estado do Espírito Santo

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin - Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Profa Ma. Marileila Marques Toledo - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Profa Dra Poliana Arruda Fajardo - Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Rafael Cunha Ferro - Universidade Anhembi Morumbi

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento - Universidade de Brasília

Prof. Me. Renato Faria da Gama - Instituto Gama - Medicina Personalizada e Integrativa

Profa Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profa Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof^a Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas - Prefeitura Municipal de Fortaleza

Profa Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Universidade Estadual do Ceará

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



A educação em verso e reverso: dos aportes normativos aos aspectos operacionais

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Maiara Ferreira
Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os autores

Organizador: Américo Junior Nunes da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 A educação em verso e reverso: dos aportes normativos aos aspectos operacionais / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. - Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

> Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5983-238-5 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.385210907

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são open access, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Fomos surpreendidos em 2020 pela pandemia do novo coronavírus. Nesse entremeio de suspensão de atividades e de distanciamento social, fomos levados a (re) pensar as nossas relações e a forma de ver o mundo. E é nesse lugar histórico de busca de respostas para as inúmeras problemáticas postas nesse período que estão os autores e autoras que compõe esse livro.

As discussões empreendidas neste livro, intitulado "A Educação em Verso e Reverso: Dos Aportes Normativos aos Aspectos Operacionais", por terem a Educação como foco, como o próprio título sugere, torna-se um espaço oportuno de discussões e (re) pensar da Educação, considerando os diversos elementos e fatores que a intercruzam. Na direção do apontado anteriormente, é que professoras e professores pesquisadores, de diferentes instituições e países, voltam e ampliam o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas postos pela contemporaneidade. É um desafio, portanto, aceito por muitas e muitos que fazem parte dessa obra.

Os autores e autoras que constroem essa obra são estudantes, professoras e professores pesquisadores, especialistas, mestres, mestras, doutores ou doutoras que, muitos, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos autores/autoras e discussões por eles e elas empreendidas, mobilizam-se também os leitores/leitoras e os incentiva a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, consequentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e todas uma instigante e provocativa leitura!

Américo Junior Nunes da Silva

SUMÁRIO
CAPÍTULO 11
EDUCAÇÃO NUMA PERSPECTIVA INTERCULTURAL E DECOLONIAL José Rossicleiton de Freitas Maria Mariana Ferreira Gonçalves lara Maria de Araújo
https://doi.org/10.22533/at.ed.3852109071
CAPÍTULO 216
O CUIDADO EM NEL NODDINGS E A EDUCAÇÃO INFANTIL: POSSIBILIDADES DA VIVÊNCIA ÉTICA NA PRIMEIRA INFÂNCIA Clarissa Moraes de Araujo
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.3852109072
CAPÍTULO 3
A LUDICIDADE NO ENSINO DE CIÊNCIAS: ANÁLISES DE MÉTODOS DESENVOLVIDOS EM SALAS DE AULA DO ENSINO FUNDAMENTAL II Amanda Dalila Bezerra de Lins Carla Linardi Mendes de Souza Terezinha de Amariz Rodrigues Bruna Daniele Mendes de Sousa
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.3852109073
CAPÍTULO 438
A OBSERVAÇÃO DE AULAS ENQUANTO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL Angélica Nachiungue Marta Vidal
lttps://doi.org/10.22533/at.ed.3852109074
CAPÍTULO 550
FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA EJA: NOVAS PERSPECTIVAS DE LEITURA Nara Barreto Santos Ana Paula Conceição
l https://doi.org/10.22533/at.ed.3852109075
CAPÍTULO 660
A INTERFERÊNCIA DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS DO 1º ANO Maria Eduarda Padilha de Almeida

Sandra Regina Gardacho Pietrobon
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.3852109076

CAPITULO 776
O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO COMO ELEMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA
Romario Ribeiro dos Praseres
Luciete Cardoso Pompeu
José Elielton Mendes Moraes
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.3852109077
CAPÍTULO 887
EDUCAÇÃO MEDIADA PELO DIÁLOGO: CAMINHOS FREIREANOS
Patrícia Samilla Abreu Silva
Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito
Ana Gabriela Ferreira Brito
Andressa Borges Xavier
Wesquisley Vidal de Santana
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.3852109078
CAPÍTULO 991
O ICMS DO AMANHÃ: A COTA PARTE COMO ESTRATÉGIA PARA O ENGAJAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ COM A MELHORIA DA EDUCAÇÃO Eduardo Corrêa Tavares Kátia Paulino dos Santos
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.3852109079
•
CAPÍTULO 10110
CAPÍTULO 10

CAPÍTULO 13154
PIBID: OFICINA DE MICROSCOPIA COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE IMPERATRIZ- MA Fabio Neves Ribeiro Adriana Santos Neves Ribeiro Leonardo Hunaldo dos Santos Virlane Kelly Lima Hunaldo
lttps://doi.org/10.22533/at.ed.38521090713
CAPÍTULO 14160
PROPOSTA DE UM SISTEMA TUTOR INTELIGENTE CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS AFETIVAS E O CONHECIMENTO DO ESTUDANTE PARA A RECOMENDAÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM Sara Luzia de Melo Adilmar Coelho Dantas Regis Michel dos Santos Souza Daniel Leonardo de Souza Teixeira Mislene Dalila da Silva Luciano Vieira Lima https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090714
CAPÍTULO 15172
SABERES DOCENTES NAS AÇÕES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) Rafaela Celi Lima Figuerêdo Cassandra Ribeiro Joye Paulo Alexandre Rurato Rui Leandro Maia
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090715
CAPÍTULO 16181
EDUCAÇÃO ASSISTIDA POR ANIMAIS: UMA REVISÃO DE LITERATURA Simone Silveira da Silva Helenara Plaszewski tip https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090716
CAPÍTULO 17201
A DIFÍCIL TAREFA DE ENSINAR MODELAGEM MATEMÁTICA Gleison de Jesus Marinho Sodré Raquel Soares do Rêgo Ferreira Renato Borges Guerra
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090717

CAPÍTULO 18214
OS IMPACTOS NEGATIVOS E OS ASPECTOS POSITIVOS DA PSICOMOTRICIDADE, EM UMA ESCOLA DA ZONA CENTRO SUL DO MUNÍCIPIO DE MANAUS Andréia Raimunda de Oliveira da Costa Biana Izaelque Ramos da Silva Michael Rodrigues Rebello Rebeca Moreira Candeira 1 https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090718
CAPÍTULO 19242
O ESPAÇO DA CRECHE E A IDENTIDADE NEGRA EM BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS Aretusa Santos Ana Rosa Costa Picanço Moreira Letícia de Souza Duque
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090719
CAPÍTULO 20
DA PIRACEMA À FESTA DO MANDIM: UMA ESTRATÉGIA LOCAL PARA ATENDER A PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO Italva Miranda da Silva Ricardo Francisco Waizbort https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090720
CAPÍTULO 21
LEITURA E ESCRITA DE GÊNEROS TEXTUAIS NA PERSPECTIVA DE PROFESSORES DE UM CURSO DE PEDAGOGIA Sophia Costa Nascimento Luzia Bueno Matheus Henrique da Paixão Mariano https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090721
CAPÍTULO 22
ESTUDO DE CASO DE UMA INOVAÇÃO PEDAGÓGICA EM EMPREENDEDORISMO – "EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL POR 1 DIA" Teresa Costa Luísa Carvalho
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090722
CAPÍTULO 23284
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO ENSINO MÉDIO: OS ESTUDOS DOS IMPACTOS DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ESTADO PARAENSE EM ESCOLA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E MOJU Rayana Barros da Silva Fahid da Costa Kemil Afonso Welliton de Sousa Nascimento
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090723

CAPÍTULO 24
O QUE O PROJETO DE LEI ESCOLA "SEM" PARTIDO EXPRESSA E ESCAMOTEIA ANÁLISE CRÍTICA DA LEI DA MORDAÇA
Danielli Maria Neves da Silveira
Dyeniffer Jessica Bezerra Parisoto
di https://doi.org/10.22533/at.ed.38521090724
SOBRE O ORGANIZADOR30
ÍNDICE DEMICCIVO

CAPÍTULO 24

O QUE O PROJETO DE LEI ESCOLA "SEM" PARTIDO EXPRESSA E ESCAMOTEIA: ANÁLISE CRÍTICA DA LEI DA MORDAÇA

Data de aceite: 01/07/2021 Data da submissão: 19/04/2021 da Mordaça; Projeto de Lei Escola sem Partido.

Danielli Maria Neves da Silveira

UNIOESTE, Cascavel – PR http://lattes.cnpq.br/9088983568573296

Dyeniffer Jessica Bezerra Parisoto

UNIOESTE, Cascavel – PR http://lattes.cnpq.br/9638947112833457

RESUMO: O presente artigo aborda a questão do Projeto de Lei elaborado pelo movimento Escola "sem" Partido e o contexto histórico que permeia a sua criação, bem como as contradições que o mesmo carrega, sendo este um mecanismo da agenda liberal-conservadora para compor o silenciamento e rebaixamento da educação junto a outras políticas recentes, principalmente após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Contrapõe-se o discurso de neutralidade com base na análise dos Projetos de Lei Federal elaboradas diretamente e inspirados pelo movimento, e as que estão relacionadas e vinculadas ao movimento e à temática de suposta "doutrinação" e "ideologia de gênero" nas escolas.. A pesquisa teve como base, estudos recentes de teóricos que enfatizam a impossibilidade da neutralidade na educação, e documentos judiciários que contrapõem o Escola "sem" Partido.

PALAVRAS - CHAVE: Escola "sem" Partido: Lei

WHAT DOES THE LAW PROJECT SCHOOL "WITHOUT" PARTY EXPRESSED AND SCAMMING: A CRITICAL ANALYSIS OF THE LAW OF THE MORDACA

ABSTRACT: This article addresses the issue of the Bill of Law elaborated by the School movement "without" Party and the historical context that permeates its creation, as well as the contradictions that it carries, being this a mechanism of the liberal-conservative agenda to compose the silencing and demotion of education along with other recent policies, mainly after the impeachment of President Dilma Rousseff. The neutrality discourse is opposed based on the analysis of the Federal Law Drafts drawn up directly and inspired by the movement, and those that are related and linked to the movement and the theme of supposed "indoctrination" and "gender ideology" in schools. The research was based on recent studies by theorists who emphasize the impossibility of neutrality in education, and judicial documents that oppose Escola "sem" Partido.

KEYWORDS: School "without" Party; Law of Gag; School without Party Bill.

1 I INTRODUÇÃO

Surgido em 2004, o movimento Escola "sem" Partido¹, o qual é coordenado pelo advogado Miguel Nagib, que também o criou, o

¹ Entendemos o termo tal qual a denominação de Frigotto: "Ao por entre aspas o termo 'sem' da denominação Escola sem Partido, quer-se sublinhar que, ao contrário, trata-se da defesa, por seus arautos, da escola do partido absoluto e único: partido da intolerância

movimento não apresentava grande representatividade, e assim permaneceu durante uma década.

Em meados do ano de 2014, torna-se Projeto de Lei, que é quando começa ser proposto em casas legislativas do Rio de Janeiro, em âmbito municipal e estadual, em que é proposto primeiramente por Flávio Bolsonaro, filho de Jair Bolsonaro em que indicou a criação do programa Escola "sem" Partido em âmbito estadual.

O Escola "sem" Partido (ESP), defende que os pais dos alunos tenham o direito sobre a educação moral dos seus filhos, apresenta como objetivo, inibir a suposta prática de "doutrinação" política e ideológica em sala de aula. Para isso, como principal medida, propõe a afixação de um cartaz em todas as salas de aula, inclusive na sala dos professores, com os deveres do professor.

No site do programa², encontram-se os anteprojetos da lei estadual, municipal e federal, além da minuta dos decretos municipais e estaduais, estes, podem ser utilizados para reproduzir o cartaz com os deveres do professor, conforme formulado pelo movimento, para ser afixado nas salas de aula das escolas públicas pertencentes à rede de ensino em todo o Brasil.

O movimento é denominado apartidário, e afirma defender uma suposta "neutralidade", seria mesmo possível? Os agentes envolvidos na proposição são apartidários? Os Projetos de Lei propostos estão "descolados" de um recente movimento liberal-conservador no Brasil?

Portanto, a partir destas indagações, o presente texto pretende discutir sobre os principais Projetos de Lei (PL) do Escola "sem" Partido em âmbito federal, e contextualizando com o momento de crescimento na sua representatividade, bem como com o movimento que gerou os PLs.

Para essa análise de algumas das "raízes" do ESP, utilizar-se-á das formulações e argumentações do movimento e dos proponentes no âmbito legislativo, bem como contraposto e problematizado com base em teóricos que realizaram a análise acerca do movimento e dos PLs formulados pelo mesmo.

Como finalidade, pretendemos avançar na discussão e desobscurecer o que o movimento defende, avançando para além do plano da aparência do Escola "sem" Partido.

2 I BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO NO PERÍODO DE CRESCIMENTO DO MOVIMENTO

O Escola "sem" Partido, o qual ficou por uma década sem ter uma acepção significativa, nem por parte de quem era a favor, ou ainda, contrário a este, teve seu

com as diferentes ou antagônicas visões do mundo, de conhecimento, de educação, de justiça, de liberdade; partido, portanto, da xenofobia nas suas diferentes facetas: de gênero, de etnia, da pobreza e dos pobres etc.. Um partido que ameaça os fundamentos da liberdade e da democracia [...]" (FRIGOTTO, 2017, p.31).

² Disponível em: https://www.programaescolasempartido.org/>. Acesso em: jul. 2018.

crescimento no ano de 2014, quando o movimento propôs um projeto de lei, que passou a ser reeditado, ou se quer, plagiado por políticos, em diversos estados e municípios, pois, o mesmo se encontra disponibilizado no em um sítio eletrônico próprio para o Projeto de Lei do ESP, e basta o legislador que pretende propor copiar a alterar alguns dados de identificação.

Este, em âmbito federal pretendia alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, impondo um modelo único de educação, contrariando a própria constituição, ao cercear a liberdade de ensinar e de aprender, com um discurso que defende uma pseudo-neutralidade, o que ignora toda produção e arcabouço científico que apresenta a impossibilidade de neutralidade tanto no campo educacional, como social e político.

Não por acaso, que o movimento tomou proporções maiores e se tornou Projeto de Lei no ano de 2014, pois, o cenário brasileiro, neste momento em específico passa por mudanças significativas, onde um congresso de composição liberal-conservadora em sua maioria começa agir em prol de aguçar o atendimento dos interesses da burguesia, os mesmos não haviam sido confrontados na gestão do Partido dos Trabalhadores (PT), mas, intencionava-se ainda, ampliar o campo de atuação da classe dominante e para não diminuir lucros e privilégios, os interesses e direitos da classe trabalhadora passam a ser atacados de forma mais direta.

Conforme aponta Alves (2017), o Congresso Nacional, eleito no ano de 2014, com composição de uma maioria de políticos reacionários e conservadores, compõe o "corpo monstruoso" do espírito golpista. Ainda para reforçar essa composição, temos movimentos de direita, como o Movimento Brasil Livre³ (MBL), que, financiados por grandes empresários e articulados aos evangélicos e ruralistas, defendem pautas de caráter neoliberal, reacionárias e conservadoras.

A autora contextualiza que,

depois da crise financeira de 2008/2009, o capitalismo global entrou num novo patamar de desenvolvimento que expôs as múltiplas contradições do sistema mundial do capital. Toda crise é uma síntese concreta de contradições acumuladas no desenvolvimento do modo de produção e reprodução capitalista. Desde os primórdios do desenvolvimento do capitalismo global como capitalismo histórico sob dominância do capital financeiro no começo da década de 1980, a economia mundial apresentou um movimento de volatilidade sistêmica decorrente da financeirização da riqueza burguesa [...] (ALVES, 2017, p. 140).

De acordo com Alves, no Brasil em específico, com a desaceleração da economia, mantendo gastos públicos e os ampliando com gastos sociais, temos, em 2014, a implosão

³ Marina Amaral, em publicação no ano de 2015, intitulada "A nova roupa da direita", discute e aborda a relação do MBL com o EPL – Estudantes pela Liberdade, visto que, no período das manifestações pelo impeachment da presidente Dilma, a organização internacional vinculada à *Atlas Network* (rede de fundações de direita sediada no EUA, que também é ligada ao Instituto *Millenium*), era impedida pela legislação estadunidense de atuar politicamente, por ser uma fundação americana. Nesse intuito, então, criou-se o MBL, que se caracteriza enquanto "braço" de uma rede de fundações de direita, totalmente vinculadas e comprometias com o capital internacional americano. Disponível em: https://apublica.org/2015/06/a-nova-roupa-da-direita/.

do centro político e a reaglutinação das frações burguesas, polarizando o país, em esquerda e direita (ALVES, 2017).

Como consequência,

até o mês de setembro do ano de 2015, havia 37 pedidos de impeachment protocolados na Câmara dos Deputados contra a presidente Dilma Rousseff. Em um embate político, o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, aceitou um deles e deu início ao processo no dia 02 de dezembro de 2015. Em 12 de maio de 2016, após aprovação pelo plenário do Senado Federal da abertura de processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff (PT), a mesma foi afastada do mandato e substituída interinamente pelo seu vice Michel Temer (PMDB), que formou um governo provisório composto por representantes de grupos contrários ao governo de Rousseff. Em 31 de agosto de 2016, a presidente foi cassada pelo Senado Federal com 61 votos favoráveis e 20 contrários, e substituída definitivamente por Temer. [...] (FRANCO et al., 2017, p. 195).

Os autores destacam ainda que,

dois dias depois do afastamento de Dilma Rousseff do cargo, por acusações de crimes de responsabilidade fiscal, o Congresso Nacional aprovou lei que beneficia o governo Michel Temer e torna o que então eram "pedaladas fiscais" em procedimento permitido pelo governo federal [...] (idem, 2017, p. 196).

Portanto, o processo de *impeachment*, que se consolidou no ano de 2016, é considerado para muitos autores como Golpe⁴, justamente porque, em nome das chamadas pedaladas fiscais, retirou-se da presidência uma presidenta eleita em um processo democrático, para então o sucessor do cargo ter o aval para realizar as mesmas ações e avançar ainda mais em outras ações que atacam os direitos dos trabalhadores, de forma flexibilizada.

Alves (2017) argumenta que, nas manifestações no ano de 2013, movimentos sociais de direita tiveram destaque nas pautas, o MBL e o Revoltados On-Line promoveram manifestações massivas defendendo o *impeachment* da presidenta.

⁴ Saviani justifica o termo Golpe: "Sim, o que ocorreu no Brasil é um golpe. Claro que o impeachment está previsto na Constituição não podendo, pois, por si mesmo, ser caracterizado como golpe. Mas quando esse mecanismo é acionado como pretexto para derrubar um governo democraticamente eleito sem que seja preenchida a condição que a Constituição prescreve para que se acione esse mecanismo, ou seia, a ocorrência de crime de responsabilidade, então não cabe tergiversar. O nome apropriado nesse caso não é outro. É, mesmo, Golpe de Estado, pois a Constituição não será respeitada, mas violada. E nenhuma das alegações apresentadas para justificar o impeachment caracteriza crime de responsabilidade. Aliás, Dilma sequer está sendo investigada ao passo que a Comissão do impeachment tem mais da metade de seus membros em investigação e, no conjunto da Câmara, 302 deputados encontram-se na mesma situação. A farsa está, pois, escancarada: um bando de corruptos julgando e condenando uma presidenta que não cometeu crime algum. E, como a oposição ensandecida, engrossada pelo PMDB, conseguiu maioria para aprovar o golpe, restaria ao Supremo, cumprindo seu papel de guardião da Constituição, evitar esse desfecho. Mas o STF, por um lado, tem lavado as mãos sugerindo que a decisão cabe ao Senado Federal, órgão do Poder Legislativo que é autônomo, não cabendo ao Judiciário interferir. E, por outro lado, quando instado a se manifestar decidindo sobre ações a ele encaminhadas, tem sistematicamente negado as iniciativas da defesa da presidenta Dilma. E no âmbito do Parlamento o golpe se consumou em 31 de agosto quando o Senado Federal, em seção presidida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, aprovou o impedimento cassando o mandato presidencial de Dilma Vana Roussef. Diante desse fato podemos concluir que o Estado Democrático de Direito deixou de existir no Brasil, vitimado por um Golpe de Estado jurídico-midiático-parlamentar." (SAVIANI, 2017, p. 217).

A educação atravessa um momento crítico no atual cenário brasileiro, desde o início da gestão de Michel Temer e sob a influência de grupos conservadores que já atuavam, e apenas aguçaram esse novo cenário político. Após a saída do PT da presidência, documentos e legislações vêm sendo institucionalizados e evidenciando intencionalidades do capital para galgar o caminho de poder ideológico sob a classe trabalhadora, tais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Reforma do Ensino Médio e o "Escola 'sem' Partido".

As perspectivas são diminuídas e hoje se busca ao menos manter o mínimo de estrutura educacional diante do corte de custos e programas que atendem a demanda da agenda liberal conservadora, e confrontam a caminhada ainda recente no Brasil no campo educacional e científico.

O Escola "sem" Partido não está, portanto, "descolado" da realidade, muito pelo contrário, tem seu crescimento justamente em um momento de grande atuação reacionária de cunho liberal-conservador.

O ESP, que inicialmente se constituía como organização não-governamental (ONG), tornou-se projeto de lei, e ganhou impulso com o golpe parlamentar que destituiu da presidência Dilma Rousseff.

O projeto adentra o campo legislativo em um cenário de mudanças com o Golpe parlamento e judiciário, que demonstraram viés ideológico determinado pelo capital, assim como recorrentes ataques à democracia, de forma que, mesmo que "garantida" na legislação, os atuais retrocessos contradizem até mesmo o mínimo defendido pelo ideário burguês.

3 I ESCOLA "SEM" PARTIDO ENQUANTO PROJETO DE LEI

O que se observa realizando uma análise do conteúdo dos anteprojetos, bem como observando no discurso de defesa destes é a afirmação de que são princípios já estabelecidos no ordenamento jurídico educacional, o que se constitui enquanto um equívoco, pois se difere do que está definido na Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF/88) e também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação/LDBEN de 1996 (LDB/96).

O principal argumento que se utiliza para justificar o projeto de lei é o artigo 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH), estabelecida por meio do Pacto de San José da Costa Rica, em 22 de novembro de 1969, que apresenta no texto que a família tem prevalência quanto ao direito à vida. Miguel Nagib já citou em 2012⁵ o documento para argumentar quanto a supostos casos em que professores haviam falado sobre sexo de uma maneira julgada inapropriada.

299

⁵ Miguel Nagib, em sua argumentação no artigo, orientava pais a processarem os professores que falassem sobre sexo de uma forma "inadequada" com base na legislação internacional da Convenção Americana de Direitos Humanos. Disponível em: http://www.conjur.com.br/2013-out-03/miguel-nagib-professor-nao-direito-cabecaaluno. Acesso em: 05 mar. 2018.

Antes mesmo de o anteprojeto "Escola 'sem' Partido" ser proposto por Flávio Bolsonaro (PSC-RJ)⁶, o deputado fluminense solicitou ao advogado Miguel Nagib a criação de um programa em âmbito federal, o PL nº 7180, proposto em 24 de fevereiro de 2014. pelo deputado Erivelton Santana (PEN/BA).

O projeto de Flávio Bolsonaro foi apresentado em 13 de maio de 2014 na Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de criar, no âmbito do sistema de ensino do Rio de Janeiro, o programa Escola "sem" Partido. Em menos de um mês após ser proposto por Flávio Bolsonaro, o vereador Carlos Bolsonaro, em âmbito legislativo do município do Rio de Janeiro, propõe o PL 867/2014, que sugere a criação no âmbito do sistema de ensino do município o programa Escola "sem" Partido.

O projeto apresentado por Erivelton⁷, deputado que faz parte da Frente Parlamentar Evangélica pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, propunha a inserção de um texto voltado ao respeito dos valores familiares, aos valores morais, sexuais e religiosos em precedência sobre a educação escolar, alterando, desta maneira, o artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/1996.

O primeiro projeto de lei federal instituindo o programa "Escola 'sem' Partido" foi o de número 867, de autoria de Izalci - PSDB-DF, que inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o programa Escola "sem" Partido, de 23 de março de 2015.

Por envolver a temática do PL número 7180, de 2014, foi apensado a este, juntamente com o PL 6005/2016, de autoria de Jean Willys – PSOL-RJ, que institui o programa "Escola livre" em todo o território nacional, contraponto os ideais do Escola "sem" Partido.

O Projeto de Lei proposto pelo deputado do PSOL, tem o sentido oposto do ESP, propondo a liberdade de ensinar e aprender, a pluralidade de concepções pedagógicas, dentre outras proposições que envolvem um direcionamento de embate direto com o liberal-conservadorismo do movimento Escola "sem" Partido.

Também foi apensado o PL 1859/2015, de autoria de Alan Rick – PRB/AC, Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP, Antonio Imassahy - PSDB/BA, Bonifácio de Andrada - PSDB/MG, Celso Russomanno - PRB/SP, Eduardo Cury - PSDB/SP e outros, que acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e defende que:

> Esta Lei acrescenta Parágrafo Único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para prever a proibição de adoção de formas tendentes à aplicação de ideologia de gênero ou orientação sexual na educação (BRASIL, 2015, p. 2).

300

⁶ Ressalta-se que Flávio Bolsonaro é irmão do deputado federal conservador e reacionário, também candidato a presidência no ano de 2018, Jair Bolsonaro.

⁷ O deputado propôs também o projeto de lei nº 7.181, de 2014, com texto de respeito às convicções dos alunos e da família em precedência sobre a educação escolar fixada nos parâmetros curriculares nacionais em lei com vigência decenal. Erivelton Santana havia proposto em 2013 o Projeto de Lei nº 5.618/2013, que leva um programa de ordem religiosa que insere agentes religiosos para implementar projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas nas escolas que compõem a Educação Básica. O deputado também usou o mesmo texto em sua Proposta de emenda à constituição nº 435/2014. A PEC se aprovada afixa no texto constitutivo brasileiro a precedência dos valores familiares sobre a educação escolar.

É importante ressaltar que não há uma definição precisa, ou um consenso, sobre o que seja a suposta "ideologia de gênero", afirma-se que não deve ter qualquer debate que envolva questões sexuais e de gênero, colocando o professor nessa situação enquanto omisso em relação à situação de violência e preconceitos de gênero, que são uma realidade inegável no Brasil.

Outro Projeto de Lei apensado ao PL 7180/2014, 5487/2016, de autoria do Professor Victório Galli - PSC/MT, institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que versem sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes.

Apensado ao PL 7180/2014, também se encontra o PL 8933/2017, de autoria do Pastor Eurico - PHC-PE, que altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Base e Diretrizes da Educação Nacional, para dispor que o ensino sobre educação sexual somente será ministrado ao aluno mediante autorização dos pais ou responsáveis legais.

O Pastor traz como texto de justificação que:

A fim de defender **valores cristãos**, entendemos caber à própria família decidir quando e como iniciar a criança em temas relacionados à sexualidade, uma vez que são os valores familiares que irão guiar o caminhar do infante na seara íntima e sexual por toda a sua vida adulta (BRASIL, 2017, p. 2, grifos meus).

E se, numa próxima eleição, elegerem-se deputados de outras religiões, estas serão então impostas? O princípio da liberdade da família defendido nos PL's altera e modifica o sentido de liberdade da sociedade como um todo.

Continuando a análise dos projetos apensados ao PL 7180/2014, temos o PL 9957/2018, de autoria de Jhonatan de Jesus - PRB-RR, que acrescenta um artigo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para coibir a doutrinação na escola.

Na alteração da LDB proposta pelo deputado, o texto se assemelha ao que é disponibilizado no site do projeto de lei Escola "sem" Partido. Ou seja, assim como outros deputados, este copiou o conteúdo e fez apenas uma justificativa diferente.

O PL 1411/2015 foi retirado em 2017 por pedido do autor do projeto, Rogério Marinho. Este Projeto de Lei tinha em seu teor a alteração do Código Penal para inclusão de detenção de três meses a um ano para professor, coordenador, orientador educacional ou psicólogo escolar que praticasse o "assédio ideológico".

Rogério Marinho na justificação de sua PL, aduz:

O Estado tem o dever de proteger e zelar pela boa e plural formação dos seus alunos. O viés moral, por si só, seria suficiente para tornar a aprovação do presente Projeto de Lei, e torna-se ainda mais certa e imperativa a sua aprovação em vista da necessidade do cumprimento da norma Constitucional e da norma Internacional (BRASIL, 2015, p. 5, grifos meus).

A justificação do PL 1411/2015 permite esclarecer, principalmente como grifado no trecho anterior, o argumento moral que dá entonação aos demais projetos de lei e ao movimento Escola "sem" Partido.

Utiliza-se da exceção para propor um quadro que reforma as políticas da educação brasileira e atingem veemente a Constituição Federal, nesse sentido na continuidade do texto, explicitaremos um análise crítica, com o intuito de explicitar as contradições e contrapor o discurso falacioso do movimento.

41 ANÁLISE DOS PRINCIPAIS PROJETOS DE LEI DO ESCOLA "SEM" PARTIDO

É importante destacar que a proposição do ESP diverge de outras leis que vigoram em âmbito federal, em especial a Constituição Federal (CF) de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996.

Os incisos II e III do artigo 2º do projeto Escola "sem" Partido propõem "pluralismo de ideias" e "liberdade de aprender e de ensinar", negando, assim, parte do texto do inciso III da CF/88, que estabelece "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino", e que aparece na LDB/96 na seguinte forma: "III- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV- respeito à liberdade e apreco à tolerância".

Os incisos I, IV, V, VI e VII do artigo 2° do PESP (Programa Escola sem Partido) não fazem menção direta a nenhum inciso da CF ou da LDB, indicando o respectivo texto nestes incisos:

I – neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;

[...]

IV – liberdade de consciência e de crença;

V – proteção integral da criança e do adolescente;

VI – direito do estudante de ser informado sobre os próprios direitos, visando o exercício da cidadania:

VII – direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos filhos, assegurado pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos (ESCOLA SEM PARTIDO, 2017).

A partir dessa comparação dos incisos com documentos legislativos de nível federal, percebe-se que são suprimidos trechos do texto, bem como acrescentados um texto às leis estabelecidas enquanto princípios para a educação nacional.

Em nota técnica da Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, a procuradora Deborah Duprat, em 21 de julho de 2016, aponta a inconstitucionalidade do projeto de lei do programa "Escola 'sem' Partido", corrobora o PL afirmando que na escola "[...] ao possibilitar a cada qual o pleno desenvolvimento de suas

capacidades e ao preparar para o exercício da cidadania, tem que estar necessariamente comprometida com todo o tipo de pluralismo" (Nota técnica nº 1/2016/PFDC, 2016).

Deborah Duprat afirma que o PL do "Escola 'sem' Partido" tem como inspiração a inconformidade com as lutas emancipatórias, a abertura da sociedade às múltiplas visões de mundo e o fato de a escola ser um lugar de emancipação política e de combate a ideologias sexistas e racistas. Além disso, subverte ainda a ordem constitucional:

[...] (i) confunde a educação escolar com aquela que é fornecida pelos pais, e, com isso, os espaços público e privado; (ii) impede o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206, III); (iii) nega a liberdade de cátedra e a possibilidade ampla de aprendizagem (art. 206, II); (iv) contraria o princípio da laicidade do Estado, porque permite, no âmbito da escola, espaço público na concepção constitucional, a prevalência de visões morais/religiosas particulares (Nota técnica nº 1/2016/PFDC, 2016).

No ano de 2017, o Grupo de Trabalho sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão alega:

[...] no Brasil há muitos estabelecimentos privados de ensino com visões liberais, conservadoras, religiosas e seculares, de modo que os pais que exigem que a escola promova certos valores em detrimento de outros podem livremente optar por aquela que mais se aproxime de suas concepções filosóficas, morais e religiosas (Nota técnica nº 2/2017/PFDC, 2017).

No entanto, ressalta: "nos estabelecimentos públicos, o que a proibição contra a doutrinação exige são os requisitos do pluralismo e objetividade do ensino" (Nota técnica n° 2/2017/PFDC, 2017).

O parecer do Procurador Geral da República (PGR), nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN) 5.537/AL e 5.580/AL, rechaça o argumento utilizado pelo ESP baseado na Convenção Americana de Direitos Humanos.

Ainda segundo a jurisprudência internacional, o direito à educação da criança e do adolescente, nele compreendido o direito a uma formação escolar que favoreça a autonomia individual, o acesso a múltiplas visões de mundo, o respeito aos direitos humanos e o pensamento crítico, tem primazia, em caso de conflito, sobre o direito dos pais a conformarem o sistema educacional às suas concepções morais particulares. Especificamente, o direito de pais e tutores a que seus filhos ou pupilos recebam educação religiosa e moral que esteja de acordo com as próprias convicções não pode se sobrepor aos princípios de uma educação democrática e pluralista, enunciados no art. 13, item 2, da Convenção Americana de Direitos Humanos (parecer do PGR na ADIN 5.537/AL e 5.580/AL).

A formação das múltiplas visões de mundo é defendida no parecer, e compreendese ser a escola o espaço para que o educando tenha o contato com essas diferentes visões.

Diante dessa constatação, o documento é finalizado realçando a necessidade de implementação de políticas que combatam o preconceito e a discriminação, e não o oposto, como vem ocorrendo na defesa do ESP.

Portanto, a partir da pseudolegalidade, os proponentes do "Escola 'sem' Partido" acabam criando os anteprojetos de lei, mecanismo de controle sobre a ação dos docentes no espaço escolar.

Essa situação nos leva à seguinte indagação: por que se propõe, então, um projeto de lei que parte de trechos de leis, mas contradiz a lei maior no território brasileiro, que é a CF/88, e apresenta-se carregado de contradicões?

51 CONCLUSÃO

Ao proclamar uma pseudo-neutralidade, o que se pretende é um esvaziamento do conteúdo científico, e a quem isso interessa? Visto que se objetiva "regular" as escolas públicas, retirando-se mecanismos que visam a formar um aluno pensante, para que ele, em contato com as diversas teorias e correntes de pensamento, possa compreender a ciência e a sociedade.

Ressaltam-se os valores familiares e ataca-se a figura do professor, com um discurso de generalização de ações, as quais nomeiam de "doutrinação". A pluralidade de pensamento só pode ser respeitada a partir da discussão das ideias em espaços públicos. A escola se constitui como um espaço privilegiado de acesso ao conhecimento, a qual deveria garantir um ambiente democrático e de liberdade de ensinar e aprender, como prescreve a Constituição, atenta-se contra a cidadania, visto que ataca direitos básicos previstos em lei.

Ao negar a tarefa educativa da escola e destituindo o caráter educativo ao proclamar uma "neutralidade", o "Escola 'sem' Partido" assume um caráter liberal-conservador.

Conservador, pois, em seu discurso, o movimento prioriza o aspecto moral, realizando ações de ataque à figura do educador, com uma visão que revela forte vínculo com o discurso religioso, tanto que a maior parte dos proponentes do projeto de lei do ESP é afiliada à alguma religião. Isto, por si só, demonstra a aversão e o combate ao Estado laico conclamado na Constituição Federal Brasileira.

Liberal, porque, junto ao seu caráter conservador, o "Escola 'sem' Partido" surge em um momento de crise, própria do capitalismo, o qual exige reformulações que "acalentem" os cidadãos. O movimento atende a interesses liberais de forma que se contrapõe principalmente a determinados tipos de crítica, como é o caso de querer reprimir o debate político em sala de aula.

A neutralidade é impossível, visto que vivemos em uma sociedade de classes, com interesses antagônicos, portanto, ocultar as contradições não faz com que as mesmas deixem de existir, muito pelo contrário, reforça o caráter conservador de negação da crise estrutural capitalista.

Para além do que se pensava do Escola "sem" Partido, em sua origem, não se trata somente de um movimento de extrema direita, mas parte de um aparelho de ação político-

ideológica, e da atualização da estratégia de dominação burguesa em âmbito mundial, diante da crise da racionalidade liberal, o ESP expressa uma das frentes para conservação econômico-social

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovana. Notas sobre o Golpe de 2016 no Brasil Neodesenvolvimentismo ou Crônica de Uma Morte Anunciada. In: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA Lurdes (Orgs.). **A crise da democracia brasileira.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. P. 129-147.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Nota Técnica 01/2016 PFDC. Opinião a respeito da proposta do Movimento Escola sem Partido (ESP) e análise e manifestação sobre a Proposição Legislativa 867/2015, que inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido". Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf. mp.br/temas-de-atuacao/educacao/saiba-mais/proposicoes-legislativas/nota-tecnica-01-2016-pfdc-mpf. Acesso em: 23 jun. 2018.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Nota Técnica nº 2/2017/PFDC, de 15 de março de 2017. "Notificação extrajudicial" voltada a proibir a discussão sobre questões de gênero e orientação sexual nas escolas. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/notatecnica22017pfdc.pdf . Acesso em: 23 jun. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 5 out. 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 18 dez. 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 20 Dez. 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 28 dez. 2017.

BRASIL. Procuradoria-Geral da República. **Ações diretas de inconstitucionalidade 5.537/AL e 5.580/AL**. 19 out. 2016. Disponível em: < http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento. asp?incidente=5036462>. Acesso em 28 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 867/2015**. Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido" – Apensado ao PL 7180/2014. Brasília: 23 mar. 2015. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1230836&fi%20lename=PL+7180/2014>. Acesso em: 17 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 1.411/2015**. Tipifica o crime de Assédio Ideológico e dá outras providências. Brasília: 06 mai. 2015b. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1229808> . Acesso em: 28 out. 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 1.859/2015**. Acrescenta Parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) – Apensado ao PL 7180/2014. Brasília: 10 jun. 2015. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1346799&fi%20lename=PL+1859/2015>. Acesso em: 17 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 5487/2016**. Institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que verse sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes — Apensado ao PL 1859/2015. Brasília: 07 jun. 2016a. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2087086>, Acesso em: 17 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 6005/2016**. Institui o programa "Escola livre" em todo o território nacional – Apensado ao PL 867/2015. Brasília: 16 ago. 2016b. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2094685>. Acesso em: 17 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 7180/2014**. Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 24 fev. 2014. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1230836&fi%20lename=PL+7180/2014> . Acesso em: 17 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 7181/2014**. Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – Apensado ao PL 7180/2014. Brasília: 24 fev. 2014b. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1230838&fi%20lename=PL+7181/2014>. Acesso em: 17 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 8933/2017**. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Base e Diretrizes da Educação Nacional, para dispor que o ensino sobre educação sexual somente será ministrado ao aluno mediante autorização dos pais ou responsáveis legais — Apensado ao PL 7180/2014. Brasília: 25 out. 2017. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2158370>. Acesso em: 17 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 9957/2018**. Acrescenta artigo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para coibir a doutrinação na escola — Apensado ao PL 7180/2014. Brasília: 04 abr. 2018. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2170886>. Acesso em: 17 jun. 2018.

ESCOLA SEM PARTIDO. [S.I.], 2018. **Apresenta o Movimento Escola sem Partido**. Disponível em: http://www.escolasempartido.org/quem-somos>. Acesso em: mar. 2018.

ESCOLA SEM PARTIDO. [S.I.], 2018. **Programa Escola sem Partido**. Disponível em: https://www.programaescolasempartido.org/>. Acesso em: mar. 2018.

FRANCO, Aléxia Pádua; SILVA, Diva Souza, ANDRADE, Ivanise Hilbig de; VENANCIO, Rafael Duarte Oliveira; SANTOS, Vanessa Matos dos; DORNE, Vinícius Durval. Através da janela: o signo do golpe no primeiro turno de votação da PEC 55. In: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA Lurdes (Orgs.). A crise da democracia brasileira. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. P. 191-211.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Escola "sem" partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. p. 17-34.

SAVIANI, Dermenval. O golpe parlamentar e seus impactos na educação brasileira: A crise política no Brasil, o golpe e o papel da educação na resistência e na transformação. In: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA Lurdes (Orgs.). **A crise da democracia brasileira.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. P. 215-232.

SOBRE O ORGANIZADOR

AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA - Professor do Departamento de Educação da Universidade do Estado da Bahia (Uneb - Campus VII) e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos - PPGESA (Uneb - Campus III). Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias (IESCFAC), Especialista em Educação Matemática e Licenciado em Matemática pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF). Foi professor e diretor escolar na Educação Básica. Coordenou o curso de Licenciatura em Matemática e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) no Campus IX da Uneb. Foi coordenador adjunto, no estado da Bahia, dos programas Pró-Letramento e PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa). Participou, como formador, do PNAIC/UFSCar, ocorrido no Estado de São Paulo. Pesquisa na área de formação de professores que ensinam Matemática, Ludicidade e Narrativas. Integra o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática (CNPq/UFSCar). na condição de pesquisador, o Grupo Educação, Desenvolvimento e Profissionalização do Educador (CNPg/PPGESA-Uneb), na condição de vice-líder e o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática (CNPq/LEPEM-Uneb) na condição de líder. É editorchefe da Revista Baiana de Educação Matemática (RBEM) e da Revista Multidisciplinar do Núcleo de Pesquisa e Extensão (RevNUPE); e coordenador do Encontro de Ludicidade e Educação Matemática (ELEM).

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Adaptável do curso 160, 165, 166, 168, 169

Alfabetização de crianças 10, 60, 61, 62, 72

Aprendizagem 12, 5, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 43, 47, 50, 53, 55, 56, 58, 61, 63, 64, 65, 66, 71, 73, 74, 87, 90, 95, 100, 101, 104, 108, 109, 113, 115, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 199, 207, 218, 222, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 240, 267, 268, 272, 276, 277, 280, 281, 282, 287, 288, 289, 303

Aulas práticas 32, 154, 155, 156, 158, 234, 237, 238

Avaliação de programas 119

Avaliação do desempenho docente 10, 38, 39, 40, 42, 43, 46

C

Computação Afetiva 160

Comunidade 39, 56, 58, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 104, 113, 131, 143, 144, 145, 146, 147, 207, 217, 248, 250, 278, 279

Cota Parte do ICMS 97

Criança 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 34, 37, 62, 63, 64, 66, 92, 100, 101, 108, 109, 121, 129, 134, 135, 140, 141, 142, 184, 185, 194, 196, 197, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 238, 239, 240, 245, 301, 302, 303

Crianças 10, 13, 4, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 37, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 100, 108, 121, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 140, 146, 147, 148, 181, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 214, 215, 216, 218, 219, 221, 223, 224, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 270, 301, 306

Cuidado 10, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 175, 215, 244, 245, 247, 248, 251 Cultura infantil 120, 121, 128, 129, 141

D

Desenvolvimento Profissional 10, 38, 39, 40, 42, 43, 47, 48, 173 Diversidade Cultural 123, 127, 130, 138, 150, 255, 259

Ε

EAD 12, 172, 173, 174, 177

Educação 2, 9, 10, 11, 12, 13, 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 36, 37, 38, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 67, 68,

70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 125, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 159, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 202, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 252, 253, 255, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 272, 273, 274, 275, 276, 281, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308

Educação assistida por animais 12, 181, 185, 188, 189, 190, 197, 199

Educação de jovens e adultos 53

Educação Empreendedora 272, 273

Educação Transformadora 154

Ensino Básico 26, 139, 155, 275

Ensino de ciências 10, 26, 27, 28, 32, 34, 37, 154, 155, 156, 157, 159

Ensino Médio 13, 14, 205, 217, 255, 256, 257, 259, 260, 262, 270, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 299

Escola 11, 12, 13, 14, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 18, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 43, 52, 55, 58, 61, 68, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 101, 103, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 170, 174, 175, 177, 183, 184, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 201, 205, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 229, 230, 234, 235, 239, 246, 251, 253, 255, 258, 259, 260, 261, 266, 270, 271, 272, 276, 284, 285, 286, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306

Escola "sem" partido 306

Escrita 13, 7, 51, 63, 67, 74, 88, 89, 99, 118, 231, 240, 264, 265, 267, 270, 271

Espaço/Ambiente 242, 245, 248, 250, 251

Ética 10, 8, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 54, 55, 116, 137, 149, 152, 262, 268, 277, 280, 281, 292

Extensão 12, 97, 172, 173, 174, 179, 180, 189, 199, 234, 261, 308

F

Fascículo 255, 256, 257, 260

Federalismo fiscal 91, 106, 108

Formação de professores 10, 14, 38, 39, 40, 50, 113, 117, 159, 177, 252, 308

Formação Discente 284, 290

Formação do educador 50, 51

G

Gêneros 13, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271

Gestão Democrática 76, 77, 78, 80, 82, 85, 86, 90, 145, 151, 152

Globalização 11, 52, 120, 122, 127, 134, 258

Google Acadêmico 26, 27, 29, 30

ı

Identidade negra 13, 242, 244, 247, 248, 251, 252

Inovação Pedagógica 13, 272, 277, 279

Interação 26, 27, 28, 34, 43, 56, 57, 129, 130, 144, 147, 150, 151, 152, 156, 157, 159, 173, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 231, 232, 239, 245, 246, 251, 265, 270, 279

Interatividade 143, 149, 150

Interculturalidade 1, 6, 7, 10, 15

L

Learning by doing 272, 273, 281, 282

Leitura 9, 10, 13, 9, 18, 30, 37, 50, 53, 63, 67, 83, 86, 89, 99, 146, 177, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 197, 199, 203, 231, 240, 242, 243, 264, 265, 270, 271

Letramentos 63, 264, 265, 266, 267, 271

Lúdico 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 229, 233, 235

M

Mapas de conhecimentos estruturados 160

Meta-avaliação 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119

META-AVALIAÇÃO 11, 110, 116

Modelagem matemática 12, 201, 202, 205, 211, 212, 213

Música tradicional da infância 120, 121, 131, 141

0

Observação as aulas 38, 40, 41, 42, 44, 45, 47

P

Patrimônio Imaterial 120, 124, 130, 138, 139, 262

Patrimônio Material 11, 120, 121, 125, 126, 127, 130

Paulo Freire 10, 51, 58, 87, 88, 89, 90, 177

Pedagogia Decolonial 1

Planejamento Educacional 76, 78

Políticas Educacionais 14, 1, 79, 105, 106, 143, 144, 151, 259, 284, 285, 286, 288, 289, 290, 292, 293, 294

Positivismo 51

Práxis 9, 49, 77, 113, 143, 148, 149, 152

Professor 7, 12, 13, 21, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 79, 82, 83, 89, 114, 115, 144, 147, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 175, 176, 179, 194, 195, 204, 209, 214, 215, 216, 222, 224, 230, 235, 270, 276, 278, 291, 296, 299, 301, 304, 308

Professores 9, 10, 13, 1, 9, 14, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 83, 84, 101, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 143, 146, 148, 149, 151, 153, 155, 156, 159, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 193, 194, 201, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 217, 221, 234, 239, 246, 251, 252, 255, 256, 257, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 274, 279, 282, 291, 296, 299, 308

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação À Docência 11, 110

Projeto político pedagógico 11, 76, 77, 82, 83, 85, 86

Psicomotricidade 13, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 222, 224, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 240

Q

Quociente Eleitoral 201, 206, 208, 209, 210

R

Regime de colaboração 91, 92, 100, 101, 105, 106, 107, 125, 138 Relacões Étnico-Raciais 242, 243, 244, 246, 253

S

Saberes Docentes 12, 60, 67, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180

Saberes não matemáticos 201, 203, 206, 210

Sentimentos 16, 18, 22, 24, 48, 84, 113, 190, 192

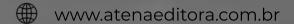
Sequenciamento 160, 162, 168

Séries Iniciais Do Ensino Fundamental 214, 216, 218

Sistemas Tutores Inteligentes 160, 161, 170

Т

TDICS 67



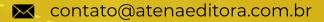
- contato@atenaeditora.com.br
- @atenaeditora
- facebook.com/atenaeditora.com.br

A EDUCAÇÃO EM VERSO E VERSO:

DOS APORTES NORMATIVOS AOS ASPECTOS OPERACIONAIS







@atenaeditora

facebook.com/atenaeditora.com.br

REVERSO E REVERSO E

DOS APORTES NORMATIVOS
AOS ASPECTOS OPERACIONAIS

